

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2023

Atendendo às necessidades do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, dispense a licitação, com fundamento no art. 57, caput, IV da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA**, sob o CNPJ de nº 07.266.202/0001-29, localizada na Rua João Pessoa, nº 486, centro, município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, sendo pago o valor de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, valor este que será repassado para dar continuidade nos serviços de "Operacionalização dos serviços contábeis, com fornecimento de mão de obra especializada, na prestação de serviços para operacionalização dos sistema de contabilidade, com a conferência dos lançamentos de empenhos, liquidações e pagamentos e registro contábil da Receita, Registro contábil folha de pagamento, envio de dados e prestações de contas ao TCE/MS, referente aos seguintes módulos: BG - Balanço Geral do exercício; RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal, Regularização do SICAP e envio mensal dos documentos conforme normas do TCE - Tribunal de Contas do Estado", oriundos do contrato administrativo 007/2022, firmado entre o Consórcio Público de Desenvolvimento - CODEVALE e a empresa INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia/MS, 26 de Janeiro de 2023.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva

Sede: Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637

Sub Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-000 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355
e-mail saude.codevale@gmail.com